



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Município de Toledo Estado do Paraná

RESOLUÇÃO nº 33, de 20 de setembro de 2022.

Delibera pela aprovação da adesão do Município de Toledo a Deliberação 016/2022-CEDI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 18 de outubro de 2022**, às 08h30min, presencial, na Central dos Conselhos;

Considerando que, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa aguarda a manifestação jurídica do estado do Paraná referente à Deliberação nº 016/2022-CEDI para acatar a mesma;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, com ressalva, a adesão do Município de Toledo a Deliberação 016/2022-CEDI;

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 18 de outubro de 2022.

MARTHA REGINA ROHR
Presidente do CMDI